



Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública de Tomada de Preços nº 001/2017 e Processo Administrativo nº 105/2017, com data de realização no dia 13 de Abril de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto a seleção da melhor proposta de preços apresentada por empresa especializada, em construção civil, para conclusão das obras do UBS do Povoado de Lagoa Velha conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11457534000110004 firmado entre este município e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ: 16.142.622/0001-94, ADJUDICADA** como **VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS 001/2017**, com proposta no valor de **R\$ R\$ 251.514,70** (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos).

Canarana 02 de Maio de 2017.

Acácio Macário dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços n.º 001/2017, Processo Administrativo nº 105/2017, que tem como objeto a: seleção da melhor proposta de preços apresentada por empresa especializada, em construção civil, para conclusão das obras do UBS do Povoado de Lagoa Velha conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11457534000110004 firmado entre este município.

Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ: 16.142.622/0001-94, com a proposta no valor global de R\$ R\$ 251.514,70 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos).**

Canarana, 02 de Maio de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA; CNPJ: 16.142.622/0001-94**, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, conclusão das obras da UBS do Povoado de Lagoa Velha conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11457534000110004 firmado entre este município, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 130/2017, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana, 08 de maio de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA**  
**CNPJ: 16.142.622/0001-94**